



Gabinete  
da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018 /2022, de 13 de junho de 2022.

*Revoga integralmente a Lei Municipal nº289/2015 que autoriza a doação de imóvel a União de e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Tururu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Orgânica do Município, apresenta à consideração da Câmara Municipal de Tururu o seguinte projeto de lei:

**Art.1º.** Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 289/2015 que autoriza o município a doar área na localidade de melancias a união.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, CEARÁ, aos  
13 de junho do ano de 2022

**Francisca Hilzeté Malveira Batista**  
Prefeita Municipal de Tururu



Gabinete  
da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018 /2022, de 13 de junho de 2022.

*Revoga integralmente a Lei Municipal nº289/2015 que autoriza a doação de imóvel a União de e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Tururu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Orgânica do Município, apresenta à consideração da Câmara Municipal de Tururu o seguinte projeto de lei:

**Art.1º.** Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 289/2015 que autoriza o município a doar área na localidade de melancias a união.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, CEARÁ, aos  
13 de junho do ano de 2022

**Francisca Hilzete Malveira Batista**  
Prefeita Municipal de Tururu

